



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

OE2021.GOV.PT



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Índice

| | | |
|----------|--|----|
| 1. | Nota Introdutória | 3 |
| 2. | Sumário Executivo | 4 |
| 3. | Políticas | 6 |
| 3.1. | Ação Interna | 6 |
| 3.1.1. | Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional | 6 |
| 3.1.2. | Reconhecer e dignificar os antigos combatentes..... | 7 |
| 3.1.3. | Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década | 7 |
| 3.1.4. | Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional | 8 |
| 3.1.5. | Impulsionar a economia de defesa | 9 |
| 3.1.6. | Dinamizar a componente externa da defesa nacional | 9 |
| 3.2. | Ação Externa | 11 |
| 3.2.1. | Forças Nacionais Destacadas..... | 11 |
| 3.2.2. | Presidência da União Europeia..... | 11 |
| 3.2.3. | Cooperação no Domínio da Defesa | 11 |
| 3.3. | Investimento | 14 |
| 3.3.1. | Leis de Programação | 14 |
| 3.3.1.1. | Lei de Programação Militar | 14 |
| 3.3.1.2. | Lei de Infraestruturas Militares | 16 |
| 4. | Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas | 17 |
| 5. | Análise da Proposta de Orçamento..... | 18 |
| 5.1. | Análise Global..... | 18 |
| 5.2. | Ação Governativa | 21 |
| 5.3. | Serviços Centrais | 21 |
| 5.4. | Estado-Maior-General das Forças Armadas | 22 |
| 5.5. | Marinha | 23 |
| 5.6. | Exército..... | 24 |
| 5.7. | Força Aérea | 25 |

1. Nota Introdutória

O presente documento tem como objetivo apoiar a discussão, na Assembleia da República, da Proposta do Orçamento do Ministério da Defesa Nacional para 2021.

Na primeira parte são apresentadas as principais medidas para o ano de 2021 e os recursos humanos e financeiros do MDN destinados a pô-las em prática. De seguida, passam-se em revista os investimentos planeados em concreto, e, por fim, faz-se uma análise da proposta e uma análise global dos diversos organismos.

De modo a compreender a continuidade e o desenvolvimento de tais medidas, apresenta-se uma análise comparativa entre o Orçamento da Defesa Nacional proposto para 2021 e os quantitativos aprovados para 2020, destacando os aspetos mais significativos.

Ministério da Defesa Nacional

2. Sumário Executivo

- O total da despesa consolidada do programa da Defesa em 2021 é de 2.422,8 M€, representando uma ligeira diminuição de 0,94%, face ao orçamento inicial de 2020, em resultado da racionalização de meios decorrente do processo de reestruturação do sector empresarial.
- Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.849,5 M€, o que face ao ano anterior, representa um aumento de 20 M€ destinado a financiar investimentos no âmbito da Lei de Programação Militar.
- Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global não consolidada para 2021 é de 2.478,0 M€, dos quais 2.303,6 M€¹ são destinados aos *Serviços Integrados* e 174,4 M€² aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*³, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 55,9 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa

| Grupo de despesas | Un.: Euros | |
|--|----------------------|---------------|
| | Valor | Peso (em %) |
| Despesas com cobertura em receitas gerais | 1 849 500 000 | 80,3% |
| Despesas com pessoal | 1 077 119 591 | 46,8% |
| Operação e Manutenção | 369 630 409 | 16,0% |
| Investimento | 339 750 000 | 14,7% |
| Lei de Programação Militar | 335 000 000 | 14,5% |
| Projetos (ex-PIDDAC) | 4 750 000 | 0,2% |
| Forças Nacionais Destacadas | 63 000 000 | 2,7% |
| Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR) | 454 131 281 | 19,7% |
| Lei de Infraestruturas Militares ^(*) | 42 921 250 | 1,9% |
| Outras Despesas | 411 210 031 | 17,9% |
| Total Geral | 2 303 631 281 | 100,0% |

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 22 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

¹ Montante de acordo com o mapa II anexo à proposta de Lei do OE para 2021.

² Montante de acordo com o mapa VII anexo à proposta de Lei do OE para 2021.

³No ODN para 2021 apresenta menos um SFA, quando comparado com o ODN 2020, uma vez que foi extinto por fusão o LMPQF no Exército.

Un.: Euros

| Grupo de despesas | Departamentos | | | | | Total Geral |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | MDN/SC | EMGFA | MARINHA | EXÉRCITO | FORÇA AÉREA | |
| Despesas com cobertura em receitas gerais | 368 796 765 | 124 902 285 | 454 721 418 | 523 787 012 | 377 292 520 | 1 849 500 000 |
| Despesas com pessoal | 51 677 755 | 84 724 098 | 308 987 418 | 417 664 800 | 214 065 520 | 1 077 119 591 |
| Operação e Manutenção | 108 255 010 | 31 827 187 | 71 800 000 | 63 792 212 | 93 956 000 | 369 630 409 |
| Investimento | 145 864 000 | 8 351 000 | 73 934 000 | 42 330 000 | 69 271 000 | 339 750 000 |
| Lei de Programação Militar | 144 114 000 | 8 351 000 | 72 934 000 | 41 330 000 | 68 271 000 | 335 000 000 |
| Projetos (ex-PIDDAC) | 1 750 000 | | 1 000 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | 4 750 000 |
| Forças Nacionais Destacadas | 63 000 000 | | | | | 63 000 000 |
| Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR) | 240 540 047 | 26 686 342 | 62 457 543 | 34 549 280 | 89 898 069 | 454 131 281 |
| Lei de Infraestruturas Militares | 22 000 000 | 3 078 750 | 6 156 000 | 7 100 000 | 4 586 500 | 42 921 250 |
| Outras Despesas | 218 540 047 | 23 607 592 | 56 301 543 | 27 449 280 | 85 311 569 | 411 210 031 |
| Total Geral | 609 336 812 | 151 588 627 | 517 178 961 | 558 336 292 | 467 190 589 | 2 303 631 281 |

3. Políticas

Na execução das políticas de defesa nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euroatlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global em colaboração com os aliados e parceiros de Portugal, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, é fundamental continuar a investir em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz garante último da segurança e bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas.

Ao mesmo tempo, é necessário prosseguir a adaptação da defesa nacional e a transformação das Forças Armadas, por forma a responder aos desafios da inovação tecnológica cada vez mais acelerada, a novas ameaças (por exemplo, na dimensão ciber), bem como aos compromissos assumidos com os aliados de Portugal, que representam uma garantia coletiva vital na dissuasão de ameaças à segurança nacional.

O investimento em defesa gera também valor acrescentado na investigação, na indústria, na inovação e contribuirá para a recuperação, a renovação e a internacionalização da economia portuguesa. Este investimento será ainda crucial na projeção internacional do País, assegurando o cumprimento cabal das missões de paz e segurança internacionais, nomeadamente no quadro da ONU, da UE e da NATO.

As políticas de valorização dos recursos humanos, elemento essencial para umas Forças Armadas de excelência, bem como a dignificação dos antigos combatentes, continuarão a ser uma prioridade.

3.1. Ação Interna

3.1.1. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional

A entrega, com um grau de compromisso excecional, de quem escolheu livremente servir Portugal, continuará a ser valorizada, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço, do aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio às famílias dos militares e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo a execução do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.

Manter-se-á uma atenção especial à adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, de modo a responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, tendo em conta as missões que lhes estão atribuídas. A este respeito destaca-se a tabela remuneratória durante a instrução básica e o alargamento do Regime de Contrato Especial.

Estas políticas serão cruciais para fazer face a uma dificuldade ao nível do recrutamento e retenção de militares, que é comum ao conjunto da Europa, mas que tem de se saber contrariar.

Continuar-se-á a trabalhar ativamente na reforma do sistema de saúde militar e no projeto do campus de saúde militar, a par do desenvolvimento sustentável da ação social complementar.

Assim, as despesas com o pessoal representam quase metade do orçamento consolidado, com 46,5%. Existe um reforço nas verbas de receitas gerais associadas à Ação Social Complementar, em 1 milhão de euros, passando de 8,5 para 9,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,55%. De um orçamento de receitas gerais de 5,5 milhões de euros em 2019 passa para 9,5 milhões de euros em 2021, um aumento nestes 2 anos 72,73%, evidenciando um compromisso claro neste mecanismo de assistência, fulcral aos que mais precisam, nomeadamente nas seguintes áreas: apoios à infância, aos estudantes e à terceira idade, no apoio domiciliário, nos centros de férias e de repouso e na habitação social.

3.1.2. Reconhecer e dignificar os antigos combatentes

Após a aprovação por um amplo consenso na Assembleia da República, e recente promulgação pelo Presidente da República, cumpre implementar e operacionalizar o Estatuto do Antigo Combatente, que entrou em vigor a 1 de setembro de 2020, bem como impulsionar a já existente Rede Nacional de Apoio, entre outras medidas que asseguram a dignificação dos militares que combateram por Portugal, por vezes com elevados custos pessoais, sendo por isso credores de todo o reconhecimento do Estado português, independentemente da avaliação que cada um individualmente possa fazer dos conflitos em que estiveram envolvidos.

Em 2021, os antigos combatentes, e os cônjuges sobreviventes, contarão igualmente com o aprofundamento dos instrumentos existentes de apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas, incluindo o apoio ao associativismo dos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas e os esforços de valorização da memória dos antigos combatentes.

3.1.3. Preparar a defesa nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década

Para garantir que Portugal dispõe de Forças Armadas que sejam a salvaguarda da segurança e bem estar da população, que atuem como reserva estratégica indispensável a uma maior resiliência nacional e estejam preparadas para os desafios da próxima década, que se advinha de continuação e até aceleração da inovação em curso nas tecnologias da defesa, prosseguir-se-á com o investimento em meios e equipamentos, a par do investimento nos recursos humanos.

A Lei de Programação Militar será executada assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional, nomeadamente apostando em programas conjuntos e de duplo uso, isto é, que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como a experiência da resposta à COVID-19 mostrou ser fundamental.

Simultaneamente, impulsionar-se-á a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

Em 2021, dos programas de investimento estruturantes para as missões de soberania e de interesse público, destaca-se o esforço de ampliação das responsabilidades e meios de ciberdefesa, no quadro de uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa.

O Governo incentivará a adoção de medidas que reduzam a pegada ambiental da defesa nacional e a inclusão desta área na economia circular, sem que isso afete a eficácia operacional. Promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar para Portugal, nomeadamente ao nível da multiplicação de riscos e das suas implicações para as missões, dispositivo, capacidades e doutrina das Forças Armadas.

Implementar-se-á a Identificação Digital da Defesa — Programa Simplex + —, permitindo que todos trabalhadores, militares, militarizados e civis da defesa nacional tenham os seus atributos profissionais reconhecidos, quer para efeitos de identificação e autenticação nos sistemas de informação e nas unidades militares quer para efeitos de assinatura de documentos digitais.

Portugal participará no Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e na construção da Identidade Europeia de Defesa, reforçando a sua capacidade militar e, simultaneamente, as suas indústrias de defesa, posicionando-se assim de forma decisiva para o pleno aproveitamento das oportunidades decorrentes da economia da defesa europeia em termos de financiamento, inovação tecnológica, internacionalização e criação de empresas e emprego altamente qualificado e remunerado.

3.1.4. Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional

Apesar dos constrangimentos da pandemia, a defesa nacional continuará a manter a aposta na promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a defesa presta aos portugueses, que permita um melhor escrutínio democrático pelos cidadãos, sem comprometer a necessária reserva em dimensões mais operacionais.

Aprofundar-se-ão os estímulos para a investigação científica, para o debate dos temas centrais da defesa junto da população, com diferentes faixas etárias e contextos sociais e geográficos, aproveitando da melhor forma os meios digitais, nomeadamente no quadro do Instituto da Defesa Nacional. Nesse sentido, realizar-se-á a 2ª edição do Seminário de Defesa Nacional.

A par do desenvolvido em 2020, serão promovidas e aprofundadas parcerias duráveis entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar.

Serão ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e a ampliação do Referencial para a Educação e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a defesa nacional, reveste-se de particular importância para aproximar a defesa nacional da sociedade e garantir o pleno exercício da cidadania. Desta forma, sempre que possível, disponibilizar-se-á séries de dados em formato aberto. Aproveitando ainda o vasto acervo histórico da defesa nacional, será mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições da Memória da Defesa Nacional.

O Governo prosseguirá a valorização e a promoção do património e turismo militares e promoverá a boa gestão dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização, considerando nomeadamente a sua utilização para projetos de valorização militar e social.

3.1.5. Impulsionar a economia de defesa

O Governo reitera o compromisso com os clusters que concorrem para o sucesso da missão das Forças Armadas e nos quais se insere a indústria de defesa, crucial para melhores capacidades vitais para o eficaz cumprimento das missões das Forças Armadas.

Este setor gera valor, emprego — muito dele altamente qualificado —, internacionalização, inovação, investigação, desenvolvimento, conhecimento. Por isso, poderá ter um papel fundamental na tarefa prioritária de recuperação da crise pandémica e de renovação da economia portuguesa em 2021. A despesa em defesa é, em primeiro lugar, um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança e a salvaguarda da vida humana, mas é igualmente um investimento no tecido económico, na inovação tecnológica, em empresas pequenas, médias e grandes, em novos empregos e numa maior capacidade exportadora.

Desta forma, consolidado que está o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora da ação de tutela setorial, importa continuar a assegurar a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas definidas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da indústria de defesa. Serão reforçadas as medidas de partilha de oportunidades da economia de defesa junto das empresas portuguesas e, designadamente, junto das associações empresariais.

No ano em que Portugal assume a Presidência do Conselho da União Europeia e que a Europa prepara uma resposta robusta para fazer face às consequências da pandemia, a participação em programas conjuntos, no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia (PESCO) em matéria de defesa, do Fundo Europeu de Defesa e de outros programas cooperativos multilaterais, potenciará a internacionalização da economia de defesa, e os clusters relacionados com esta área desempenharão um papel importante.

3.1.6. Dinamizar a componente externa da defesa nacional

Em 2021, a defesa nacional estará ativamente envolvida na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, promovendo uma reflexão sobre a dimensão de segurança marítima, assim como sobre as missões da União Europeia; o reforço dos mecanismos de articulação entre mecanismo de proteção civil e militares na resposta a riscos como pandemias; e o reforço da cooperação com a NATO, incluindo na resposta a ameaças híbridas e emergências complexas, contribuindo para a segurança europeia e nacional.

As Forças Armadas continuarão a estar onde o País, os seus interesses vitais e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo as missões que se considerem proporcionais e compatíveis com as prioridades de segurança e com a afirmação do papel de Portugal no Mundo.

Para além da manutenção das relações bilaterais e da prossecução dos acordos e programas-quadro nesta área, o Governo promoverá um esforço de renovação da cooperação no domínio da defesa, concorrendo para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa. Valorizará ainda os fóruns de diálogo político europeus e regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como é a edificação do Atlantic Center ou a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC).

3.2. Ação Externa

3.2.1. Forças Nacionais Destacadas

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido (NATO, ONU, UE), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Para o ano de 2021, a dotação proposta de receitas gerais é de 63 M€, sendo o seu valor superior em 5% ao atribuído em 2020. A este montante acrescem as receitas próprias oriundas de ressarcimentos da ONU, no âmbito da participação de Portugal em diversos teatros de operações, no montante previsto de 8 M€.

3.2.2. Presidência da União Europeia

Em 2021, a Defesa Nacional estará ativamente envolvida na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, promovendo uma reflexão sobre a dimensão de segurança marítima, assim como sobre as missões da União Europeia; o reforço dos mecanismos de articulação entre mecanismo de proteção civil e militares na resposta a riscos como pandemias; e o reforço da cooperação com a NATO, incluindo na resposta a ameaças híbridas e emergências complexas, contribuindo para a segurança europeia e nacional.

Dar-se-á prioridade ao reforço da capacidade de ação da União Europeia, através de progressos das várias iniciativas europeias em matéria de Defesa. Reafirmaram a intenção de alcançar resultados nos projetos da Cooperação Estruturada Permanente (PESCO), no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e no Fundo Europeu de Defesa, de forma a reforçar a base tecnológica e industrial de Defesa europeia, entre outros.

3.2.3. Cooperação no Domínio da Defesa

A elaboração do orçamento da DCD para o ano 2021 teve por referência as orientações constantes do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e do Programa do Governo, os objetivos definidos para a Política Externa e de Cooperação Portuguesa e para o relacionamento externo da Defesa Nacional com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste (TL) e a Diretiva para a Ação Externa da Defesa Nacional, aprovada pelo Despacho n.º 4101/2018, de 12 de abril de 2018, do Ministro da Defesa Nacional.

A presente proposta orçamental pretende, assim, garantir o desenvolvimento das atividades que decorrem de compromissos assumidos pelo Ministério da Defesa Nacional junto dos PALOP

e de Timor-Leste e que se encontram em curso, mas também acomodar a renegociação de novos Programas-Quadro (PQ).

Estas atividades orientam-se, designadamente, para a capacitação das Estruturas Superiores da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países, bem como para a formação dos seus quadros militares, tanto no terreno, como em Portugal, sendo de realçar:

- A execução dos projetos inscritos nos PQ vigentes com Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, abrangendo novas áreas para além das tradicionais de natureza técnico-militar, assim desenvolvendo e aprofundando esta cooperação bilateral;
- A renegociação de novos PQ com Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste;
- A retoma da cooperação com a Guiné-Bissau, através da assinatura de um novo PQ, enquadrado pelo Programa Estratégico de Cooperação, a celebrar entre ambos os Estados;
- A continuidade do apoio da CDD à língua portuguesa em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste, em parceria com o Camões I.P;
- A continuidade do desenvolvimento da cooperação trilateral que envolve Cabo Verde e o Luxemburgo;
- Continuidade da participação no projeto de cooperação delegada SWAIMS - Apoio Integrado à África Ocidental em matéria de Segurança Marítima, que envolve a UE e a CEDEAO;
- O eventual relacionamento com a Guiné Equatorial na área da Defesa.

A principal componente de execução dos Projetos respeita ao envio, para os PALOP e TL, de assessores militares, pelo que a presente proposta orçamental acolhe:

- A contratação de um seguro de saúde que garanta a assistência na doença aos militares em missão de cooperação, nos termos estatutariamente previstos;
- A garantia de condições adequadas, em termos de alojamento, mobilidade e segurança, ao desempenho da missão por parte dos militares nomeados para ações de cooperação.
- No que concerne à formação em Portugal, esta proposta orçamental pretende reforçar a oferta formativa destinada a formandos dos PALOP e de Timor-Leste, apostando no desenvolvimento das suas competências e criando condições para a apropriação, sustentada e autónoma, do processo formativo por parte daqueles países.

No quadro da Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), regulada pelo Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, esta proposta visa permitir, entre outros:

- A atividade do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) da CPLP;

- O apoio do SPAD às reuniões de Ministros da Defesa Nacional, de CEMGFA, de Diretores de Política de Defesa Nacional e de Diretores dos Serviços de Informações da CPLP, que terão lugar em 2021;
- O apoio ao Centro de Análise Estratégica;
- O apoio ao Exercício militar da série FELINO.

3.3. Investimento

3.3.1. Leis de Programação

3.3.1.1. Lei de Programação Militar

Para o ano de 2021 está previsto na Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (LPM), um montante de 335 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, representando um incremento de 20 M€ face às dotações de 2020.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2021 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2021 apresenta os seguintes valores:

Quadro 1 – Dotações afetas à LPM, por Capítulos

| Capítulos | 2021 LPM LO 2/2019 |
|-------------------|--------------------------|
| Serviços Centrais | 144,114 |
| EMGFA | 8,351 |
| Marinha | 72,934 |
| Exército | 41,330 |
| Força Aérea | 68,271 |
| Total | 335,000 |

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos relevantes, conforme previstos na LO n.º 2/2019, salientando-se, no **Capítulo MDN/SC**, os projetos que, concorrem para:

- “**Capacidades Conjuntas**”, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados aos projetos das aeronaves KC-390 e C-295 e helicópteros EH-101. Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional, bem como para a participação em Projetos Cooperativos, que inclui capacidades no domínio do Espaço;

No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída insere-se no apoio à edificação da “Capacidade de Comando e Controlo”, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da “Capacidade de Ciberdefesa”.

Na **Marinha**, o montante previsto destina-se essencialmente: à edificação da “Capacidade Oceânica de Superfície” relativos à modernização de meia-vida das fragatas (MLU) e à sustentação logística e técnica dos helicópteros; na “Capacidade submarina”, à sustentação logística e técnica dos submarinos; e na “Capacidade Patrulha e Fiscalização”, com verbas destinadas à aquisição de novos meios de Patrulha e Fiscalização.

No âmbito do **Exército**, a dotação destina-se: em grande parte, à edificação da Capacidade “Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre”, designadamente através do projeto “Sistema de Combate do Soldado”; Capacidade “Comando e Controlo Terrestre”, com o projeto “Sistema de Informações e Comunicações Táticas (SIC-T)”; e na “Capacidade de Sustentação Logística da Força Terrestre”, por via do projeto “Sustentação do Sistema de Armas”.

Quanto à **Força Aérea**, o montante para 2021, destina-se: maioritariamente à edificação da “Capacidade de Projeção, Proteção, Operacionalidade e Sustentação (PPOS) da Força”, por via do Projeto “Helicóptero de apoio, proteção e evacuação”; da “Capacidade de Transporte Estratégico, Tático e Especial”, no âmbito do contrato de manutenção do C-295; da “Capacidade Luta Aérea Ofensiva e Defensiva” através dos projetos de modernização das aeronaves F-16 e regeneração do potencial dos motores F-100 que equipam esta aeronave; e da Capacidade de “Busca e Salvamento”, através do contrato de manutenção dos motores da frota EH-101.

3.3.1.2. Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2019 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 12 anos (2019 – 2030), sendo o investimento total a realizar, que se prevê na ordem dos 262 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2021, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, será de 22 M€.

Quadro 3 – Dotações afetas à LIM, por Departamentos

Em 10⁶ €

| Capítulos | Valor |
|---------------|-------------|
| - MDN/SC (*) | 22,0 |
| - EMGFA | 3,1 |
| - MARINHA | 6,2 |
| - EXÉRCITO | 7,1 |
| - FORÇA AÉREA | 4,6 |
| TOTAL | 42,9 |

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 22 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

4. Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

As políticas de apoio aos antigos combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes encontra-se previsto para 2021, um conjunto de ações, entre as quais merecem destaque:

- Apoio aos militares e ex-militares Portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar através dos protocolos celebrados com o MDN;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com Centros de Estudos de Universidades, tendo em vista a apresentação de recomendações/propostas de políticas e programas destinados ao apoio de militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte que trabalhem com perturbações decorrentes do stress em contexto militar;
- Desenvolvimento do Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares - PADM, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a dependência, a precaridade, o isolamento e a exclusão, através do Protocolo estabelecido com o CRPG-Centro de Reabilitação Profissional de Gaia enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização, alargado aos antigos combatentes em situação de sem-abrigo, de acordo com o previsto no art.º 14.º do Estatuto do Antigo Combatente, que prevê a criação do Plano de apoio social a esta população em articulação com o PADM;
- Implementação dos apoios no âmbito do PADM, designadamente o apoio para readaptação das habitações destinado aos Deficientes das Forças Armadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, que não prevê o direito ao apoio à readaptação da habitação, considerando a relevância de que tal medida se reveste para a qualidade de vida dos deficientes militares com alterações graves na funcionalidade.
- Emissão dos cartões de Antigo Combatente e viúvas/os de AC, conforme previsto no Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto

5. Análise da Proposta de Orçamento

5.1. Análise Global

- Em termos globais a despesa consolidada do programa da Defesa em 2021 é de 2.422,8 M€, representando uma ligeira diminuição de 0,94%, face ao orçamento inicial de 2020, em resultado da racionalização de meios decorrente do processo de reestruturação do sector empresarial, mais concretamente a extinção da Defloc e Defaerloc.
- Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.849,5 M€, o que face ao ano anterior, representa um aumento de 20 M€ destinado a financiar investimentos no âmbito da Lei de Programação Militar.
- Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global não consolidada para 2021 é de 2.478,0 M€, dos quais 2.303,6 M€⁴ são destinados aos *Serviços Integrados* e 174,4 M€⁵ aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*⁶, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 55,9 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 4 - Despesa total consolidada – MDN

| | 2020 Inicial | 2021 Proposta | Variação (%) | Estrutura 2021 (%) |
|--|--------------|---------------|--------------|--------------------|
| ESTADO | 2 234,96 | 2 303,63 | 3,07% | 95,11% |
| 1. Funcionamento | 2 229,85 | 2 298,63 | 3,08% | 94,90% |
| 1.1. - Com cobertura em receitas gerais | 1 824,68 | 1 844,75 | 1,10% | 76,16% |
| Funcionamento em sentido estrito | 1 343,63 | 1 341,36 | -0,17% | 55,38% |
| Dotações específicas | 481,05 | 503,39 | 4,64% | 20,78% |
| Lei de Programação Militar (LPM) | 315,00 | 335,00 | 6,35% | 13,83% |
| Forças Nacionais no Exterior | 60,00 | 63,00 | 5,00% | 2,60% |
| Encargos com a Saúde (ADM) | 20,00 | 20,00 | 0,00% | 0,83% |
| Pensões de Reserva | 86,05 | 85,39 | -0,76% | 3,53% |
| 1.2. - Com cobertura em receitas consignadas | 405,16 | 453,88 | 12,02% | 18,74% |
| 2. Investimentos do Plano | 5,12 | 5,00 | -2,26% | 0,21% |
| 2.1. - Financiamento nacional | 4,82 | 4,75 | -1,36% | 0,20% |
| 2.2. - Financiamento comunitário | 0,30 | 0,25 | -16,71% | 0,01% |
| Serviços e Fundos Autónomos | 105,27 | 107,75 | 2,36% | 4,45% |
| Entidades Públicas Reclassificadas | 159,39 | 66,67 | -58,17% | 2,75% |
| Consolidação entre e intra-subsectores | 53,95 | 55,88 | 3,58% | 2,31% |
| DESPESA EFETIVA | 2 445,67 | 2 422,8 | | |

⁴ Montante de acordo com o mapa II anexo à proposta de Lei do OE para 2021.

⁵ Montante de acordo com o mapa VII anexo à proposta de Lei do OE para 2021.

⁶No ODN para 2021 apresenta menos um SFA, quando comparado com o ODN 2020, uma vez que foi extinto por fusão o LMPQF no Exército.

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2021, com o orçamento inicial de 2020 (OE2020), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 5 – Desagregação por grupos de despesa – Total

| Designação | 2020 Inicial | Proposta ODN 2021 |
|--|----------------------|----------------------|
| - Pessoal | 1 077 386 558 | 1 077 119 591 |
| . Remunerações Certas e Permanentes | 692 487 783 | 693 460 117 |
| . Abonos Variáveis ou Eventuais | 53 008 003 | 55 276 620 |
| . Segurança Social | 331 890 772 | 328 382 854 |
| - Material e equipamento | 56 079 929 | 46 155 239 |
| . Aquisição de bens de Capital | 56 079 929 | 45 802 135 |
| . Transferências de Capital | 0 | 353 104 |
| - Manutenção e funcionamento | 265 582 052 | 273 109 200 |
| . Aquisição de Bens | 90 866 546 | 94 345 497 |
| . Aquisição de serviços | 134 683 879 | 139 132 430 |
| . Outras despesas correntes | 6 320 407 | 5 978 612 |
| . Reserva orçamental | 33 711 220 | 33 652 661 |
| -Transferências | 50 635 867 | 50 365 970 |
| . Administração Central | 34 183 588 | 34 054 396 |
| . Administração Regional | 0 | 0 |
| . Administrações sem fins lucrativos | 4 000 009 | 4 012 009 |
| . Famílias | 1 834 670 | 1 676 965 |
| . Resto do mundo | 10 617 600 | 10 622 600 |
| TOTAL FUNCIONAMENTO | 1 449 684 406 | 1 446 750 000 |
| - Projetos | 4 815 594 | 4 750 000 |
| . Financiamento Nacional | 4 815 594 | 4 750 000 |
| . Financiamento Comunitário | 0 | 0 |
| - Lei de Programação Militar | 315 000 000 | 335 000 000 |
| - Forças Nacionais Destacadas | 60 000 000 | 63 000 000 |
| ENCARGOS DO ESTADO | 1 829 500 000 | 1 849 500 000 |
| Despesas com compensação em receita | | |
| - Lei de Programação Militar | 60 002 364 | 47 041 527 |
| - LIM | 43 550 926 | 42 921 250 |
| - Infra-Estruturas NATO | 12 286 912 | 12 295 522 |
| - NATO Manutenção | 2 297 489 | 0 |
| - NAEW Force | 0 | 0 |
| - FAC | 2 500 000 | 2 500 000 |
| - FND | 8 000 000 | 8 000 000 |
| - Outras | 276 824 117 | 341 372 982 |
| SOMA DE DCCR | 405 461 808 | 454 131 281 |
| SOMA (Serviços Integrados) | 2 234 961 808 | 2 303 631 281 |

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2021, os mesmos apresentam um valor global de 4,8 M€, para receitas gerais, distribuídos conforme quadro seguinte:

Em 10⁶ €

| Departamentos | Inicial 2020 | Proposta 2021 | Variação | |
|---------------|-----------------|------------------|----------|--------|
| | | | Quant. | % |
| - MDN/SC | 1,8 | 1,8 | -0,1 | -3,61% |
| - EMGFA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| - MARINHA | 1,0 | 1,0 | 0,0 | 0,00% |
| - EXÉRCITO | 1,0 | 1,0 | 0,0 | 0,00% |
| - FORÇA AÉREA | 1,0 | 1,0 | 0,0 | 0,00% |
| TOTAL | 4,8 | 4,8 | -0,1 | -1,36% |

5.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 3,496 M€, dos quais 2,442 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

| | |
|--|-------------|
| • Gabinete do Ministro | € 1.963.152 |
| • Gabinete do Secretário de Estado Adjunto | € 751.094 |
| • Gabinete da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes | € 781.983 |

5.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 400,2 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

| | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 159.932.765 |
| • Despesas com compensação em receita (DCCR) | 240.290.047 |

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 51,7 M€, deste montante destacam-se os pagamentos a efetuar à CGA, relativo ao pessoal militar oriundo do ex-FPMFA, no montante de 21,5 M€, no seu global representa um decréscimo da ordem dos 1 M€ (-1,86%), face ao orçamento inicial de 2020.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 15,7 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stress* de guerra e pós-traumático.

5.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 140,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| • Funcionamento estrito | 116.551.285 |
| • Despesas com compensação em receita | 24.186.342 |

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 84,07 M€, e representam um quantitativo superior em 0,7 M€, significando um acréscimo de 0,83%, face ao orçamento inicial de 2020.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;
- Despesas com o apoio à NCI Academy (Escola de Comunicações OTAN).

5.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 434,3 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| • Funcionamento estrito | 380.787.418 |
| • Despesas com compensação em receita | 53.549.895 |

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 309 M€, montante igual ao orçamento inicial de 2020.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

5.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 516,1 M€ e distribuem-se da seguinte forma

- | | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 481.457.012 |
| • Despesas com compensação em receitas | 34.549.280 |

As despesas com pessoal prevista totalizam 417,7 M€, montante igual ao inscrito no orçamento inicial de 2020.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de cerca de 1,63 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.

5.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 362,3 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

| | |
|---|-------------|
| • Funcionamento estrito | 259.021.520 |
| • Meios aéreos de combate a incêndios | 49.000.000 |
| • Despesas com contrapartida em receita | 54.264.190 |

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 214,0 M montante igual ao inscrito no orçamento inicial de 2020.

A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos, a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confeccionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

OE2021.GOV.PT



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO